Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 392

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada José Joaquim da Silva Xavier - Tiradentes a atual rua 155, no bairro do Catiapoan.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 17 de Maio de 1956.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Alterada P/ Lei 482 -